LEI MUNICIPAL Nº 4.138, 31 DE MAIO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL FILHO

 (1904 + 1996).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOAQUM FERREIRA DO AMARAL FILHO a atual Rua “05” do Loteamento Nossa Senhora do Pilar – II Gleba.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.